



## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0001/ 2022-SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0001/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito na AV DOM JOSE, bairro: Centro, CEP: 62.010-290, Fone: (88) 3611-4485/ (88) 3611-2200, inscrita nº CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60-**MATRIZ**, doravante denominado **CONTRATADO** representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031032762-SSP-CE e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Manoel Marinho de Andrade, nº 250, Centro, CEP: 62.022-305, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0001/ 2022-SMS**, proveniente da **Pregão Eletrônico nº 198/2021**, conforme processo nº **P227567/2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0001/ 2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na cláusula sétima do **Contrato nº 0001/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **06/01/2023 a 05/01/2024**.

### **CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do **Contrato nº 0001/2022-SMS**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200

Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000

Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200

Sentenças Judiciais.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200

Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000

Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200

Sentenças Judiciais


#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 19 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FRANSISCO ADAUTO**  
**VASCONCELOS FILHO**  
CPF nº 135.919.673-00  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Migueline A.S. Vasconcelos  
CPF: 258315773-68

2. Miguel Vasconcelos de Sousa Neto  
CPF: 107.625.743-72

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
170605	ALINE MARIA BARBOSA OLIVEIRA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170612	ANTONIA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certificado de conclusão (FRENTE E VERSO) do Ensino Médio" invalidado!
170682	ANTONIO VILAMAR RIBEIRO FILHO	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170730	CARLOS EVILÁSIO SALES FONTELES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170749	CLARISSE LOPES MARQUES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170961	DAVI ARAUJO SABOIA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170970	EDNARDO ARAUJO DA SILVA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
171078	FRANCIENE ALMEIDA VASCONCELOS	Item "Comprovante de Residência (atualizado e com CEP)" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certificado de conclusão (FRENTE E VERSO) do Ensino Médio" invalidado!
170729	GERLANDIA RIBEIRO MAGALHAES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170609	JOCILENE DE CASTRO DA COSTA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
170746	KEYNNES HOLANDA SANTOS	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
170707	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
170768	LUZILENE SILVA SOUSA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certificado de conclusão (FRENTE E VERSO) do Ensino Médio" invalidado!
170805	MAIRLA GABALLA BARBOZA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
171022	MARIA ANDREZA MENDES MARQUES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
170593	MARIA GLEICINARA SILVEIRA FREITAS	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170708	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA	Item "Certidão de antecedentes criminais" invalidado!
171087	MATHEUS PAIVA BEZERRA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170769	MAYARA SILVA NASCIMENTO	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170927	NAYANE LINHARES DA SILVA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
171160	PALOMA BEZERRA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170992	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Item "Cédulas de Identidade (FRENTE) ou B.O. em caso de perda ou extravio" invalidado! Item "Cédulas de Identidade (VERSO) ou B.O. em caso de perda ou extravio" invalidado! Item "CPF" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certificado de conclusão (FRENTE E VERSO) do Ensino Médio" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" invalidado!
170846	RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
171158	SAMARA GADELHA FERNANDES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
170650	THAINÁ DOS SANTOS ALVES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0001/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLÍNICA SOBREALENSE LTDA, sob o CNPJ sob o Nº 23.460.066/0001-60-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0001/2022-SMS, proveniente da Pregão Eletrônico nº 198/2021, conforme processo nº P227567/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0001/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 06/01/2023 a 05/01/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0001/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adatao Vasconcelos Filho. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0464/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, com sede no município de Sobral, estado do Ceará, Av Lucia Saboia, n.º 495, Bairro: centro, CEP: 62.010-830, telefone: (88) 3614-5152 / (88) 99302-1603, E-Mail: faleconosco@medscan.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0464/2021-SMS, proveniente da IN. nº 040/2021, conforme processo nº P225779/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0464/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 0464/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 13/12/2022 até 12/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel

dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araujo, n.o s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 30.431.360/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0468/2021-SMS, proveniente da IN. nº 039/2021, conforme processo nº P225805/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0468/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0468/2021-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 14/12/2022 até 13/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME. CNPJ nº 29.276.312/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DO VALOR: O presente aditivo tem por fim suprimir a importância de R\$ 2.857,23 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) correspondente a - 0,81% (oitenta e um décimos de milésimo negativo), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente a construção da praça do Lopes, Distrito de Taparuaba, com área total de intervenção de 430,02 m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 19 de dezembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**COMUNICADO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** informa aos demais membros que, conforme o art. 50-A da Lei Orgânica do Município, no dia 22.12.2022, às 15h na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sobral, haverá audiência pública para tratar de assunto atinente ao Projeto de Lei nº 148/2022, Mensagem nº 982 de 08.12.2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências". Sem mais para o momento. Sobral - CE, 19 de dezembro de 2022. Francisco Rogério Bezerra Arruda - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso dos dispositivos constantes no art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 34, inciso II e §§1º, 2º e 4º do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA os Srs. Vereadores à Sessão Extraordinária a ser realizada de forma híbrida, às 11:00 do dia 29 de dezembro do corrente ano a fim de deliberar os seguintes Projetos de Lei: - Projeto de Lei nº 141/22, Mensagem nº 975 de 25 de novembro de 2022, que, "AUTORIZA A ENCAMPAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO E DESAFETO O BEM IMÓVEL PARA O FIM QUE INDICA, de autoria do Poder Executivo; - Projeto de Lei nº 148, Mensagem nº 982 de 07 de dezembro de 2022, "ALTERA O ART.6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E O PROJETO. Justifica-se a presente convocação por se tratar de matéria em caráter de urgência, além de ser importante à municipalidade, estando o Poder Legislativo Sobralense em período extraordinário em razão do recesso parlamentar. SOBRAL, 19 de dezembro de 2022 Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Contrato nº 07.001/2021-07SEDUMASP Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-07SEDUMASP, resultante do Processo de Adesão nº 07.001/2021-ARP. Contratado: 7ª Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do item 01 referente ao gerenciamento e controle de manutenção de veículos pelo período de 12 meses a partir de 21/12/2022. Data da assinatura: 07/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.1, sendo o seguinte: empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA vencedora junto aos Lotes 01 e 03. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalísticas. Já o Lote 02 foi declarado Fracassado. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixeló, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixeló/CE, 16 de dezembro de 2022.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1, sendo o seguinte: empresa A. Cleia Pereira da Silva, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalísticas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixeló, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixeló/CE, 19 de Dezembro de 2022.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1412050122-TP

O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/01/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma no Centro De Educação Infantil Cele Almeida, Bairro Jose Airton Machado, no município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022 - SEMED

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que o processo de Chamada Pública Nº 007/2022 - SEMED, tendo como OBJETO a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas-CE, 19 de Dezembro de 2022.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.17.05.2022 - SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.17.05.2022 - SEINFRA, com Critério de Julgamento Maior Desconto Percentual, tendo como OBJETO a Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção e reforma de calçadas, drenagens pluviais, praças, logradouros, pavimentações de vias principais e vicinais (ruas ou estradas) de interesse da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Russas, pelo Maior Percentual de Desconto Ofertado com orçamento baseado na tabela SEINFRA vigente (com desoneração) e/ou SINAPI vigente (com desoneração), foi ANULADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas-CE, 19 de Dezembro de 2022.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1306.01/2022

O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços Nº 1306.01/2022, que após análise das propostas de preços das empresas Habilitada(s) na Tomada de Preços em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação de 02(duas) escolas no município de Santana do Acaraú, MAPP 2130, conforme projeto básico, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 14 de Dezembro de 2022, que julgou desclassificada as propostas de preços das empresas DEC Engenharia e Empreendimentos Ltda; SEG-Norte Construções e Serviços Eireli; Conserbas Construções e Serviços Eireli; W M de Vasconcelos Engenharia; Millenium Serviços Eireli; CNT - Construtora Nova Terra Eireli; VK Construções E Empreendimentos Ltda; Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; VM Construções Locações e Eventos Ltda; FJ Construtora Eireli por não está condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; e Construtora AG Eireli declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa Construtora AG Eireli com o valor global no Lote 01 de R\$ 1.083.060,32 (Um milhão, oitenta e três mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), e no Lote 02 de R\$

870.422,53 (Oitocentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Santana do Acaraú-CE, 19 de dezembro de 2022.  
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1/2022-SMS Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0001/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, sob o CNPJ sob o Nº 23.460.066/0001-60-MATRIZ. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0001/2022-SMS, proveniente da Pregão Eletrônico Nº 198/2021, conforme Processo Nº P227567/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato Nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato Nº 0001/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 06/01/2023 a 05/01/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato Nº 0001/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Aduato Vasconcelos Filho. Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22066 - SMS (SRP)

(BB Nº 977026) Central de Licitações. Início da Disputa: 03/01/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos para tratamento de pacientes com HELICOBACTER PYLORI, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P219749/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22066 - SMS (SRP) (BB Nº 977026). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 19 de Dezembro de 2022.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

Tendo em vista que todas as organizações participantes abriram mão do prazo recursal, esta Comissão de Especial, vem publicar o resultado final do Chamamento Público Nº 001/2022. Objeto: Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, com recursos oriundos do FIA - Fundo da Infância e Adolescente, consoante às condições estatuídas neste Edital, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Lei Municipal nº 738/2015 de 25 de junho de 2015. Instituições Vencedoras: 01- Associação de Dança Arreios de Trairi - ADAT- CNPJ: Nº 20.399.319/0001-49; 02- Comunidade Educacional Padre Anchieta - CEPAN, CNPJ Nº 09.529.157/0001-83; 03- Associação Ambiental Cultural de Mundauá CNPJ Nº 11.478.623/0001-90; 04- Associação da Criança e do Adolescente de Canaan, CNPJ Nº 03.547.449/0001-62; 05- Fundação Sócio Educacional Francisco Damasceno - CNPJ Nº 06.060.529/0001-87; 06- Associação da Criança e do Adolescente de Mundauá - CNPJ Nº 04.980.034.0001/40. Valor de Cada Proposta ficou na Ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada instituição classificada.

Trairi - CE, 19 de dezembro de 2022.  
CHEIRLAN PEREIRA VIANA  
Presidente da Comissão Especial CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-TP-EDUC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu/CE, torna público que, às 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Sales, 132, S/N - Centro - CEP: 62.655-000, Tururu/CE, Ceará, receberá propostas para contratação de empresa especializada para serviços remanescentes de construção da creche Proinfância Tipo 2 no Distrito de Cemoaba do Município de Tururu/CE, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00h.

Tururu/CE, 19 de dezembro de 2022.  
ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de janeiro de 2023 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.002/2023-PE, Tipo menor preço por Lote, para seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de botijão e recarga de botijão de gás glp 13kg, e recarga de água mineral 20L, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2023-PE - Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de janeiro de 2023 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08.001/2023-PE, Tipo menor preço por item, para seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim/CE, 19 de dezembro de 2022.  
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO